



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

### LEI MUNICIPAL N°. 2091, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ALTERAR O PPA, A LDO E LOA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

### L E I

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir crédito especial para recebimento de R\$ 20.000 (vinte mil reais), oriundos de recursos federais por meio do Ministério das Cidades destinados a execução de obra de infraestrutura através de Reforma da Praça Central da Vila Operária, referentes ao Contrato de Repasse 830060/2016.

**Art. 2º** Para a reabertura do crédito especial ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº 1820/17 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018/2021), acrescentando-se o seguinte Programa:

PLANO PLURIANUAL – 2018/2021				
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS				
Órgão:	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Reforma da Praça Central da Vila Operária			
Descrição dos Objetivos do Programa:	Reforma da Praça Central da Vila Operária			
Cód. da Ação	Descrição da Ação	2020		Total
		Próprios	Terceiros	
	Reforma da Praça Central da Vila Operária		20.000,00	20.000,00

**Art. 3º** Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2051/19 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se a seguinte atividade:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2020				
Órgão:		Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária:		Gabinete, Assessoria, Administração		
Função:		Administração		
Subfunção:		Administração Geral		
Programa de Governo:		Reforma da Praça Central da Vila Operária		
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2020		TOTAL
	Reforma da Praça Central da Vila Operária	Próprios	Terceiros	
			20.000,00	20.000,00

**Art. 4º** Para a reabertura do crédito especial, fica alterado o anexo da LOA 2020 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2020				
Órgão:		Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária:		Gabinete, Assessoria, Administração		
Função:		Administração		
Subfunção:		Administração Geral		
Programa de Governo:		Reforma da Praça Central da Vila Operária		
Projeto/Atividade	Descrição da Despesa	2020		TOTAL
	Reforma da Praça Central da Vila Operária	Próprios	Terceiros	
			20.000,00	20.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 02 de janeiro de 2020.

**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**FABIANO CAMARGO MUSSOLINE**  
Chefe de Gabinete